



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01.10.2014.

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às vinte horas e quinze minutos, (20,15h.) sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1º Secretário, Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a quinta sessão extraordinária, da décima sexta legislatura do segundo ano legislativo. Em seguida o Senhor Presidente solicita que o nobre 1º Secretário, promova a primeira chamada da noite, feita pelo nobre Secretário estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez Jose Francisco, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Ausente os Nobres Vereadores Luis Adriano Mazoni e Mário Henrique Parreira Simões de Souza. Havendo número regimental o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que esta Sessão Extraordinária foi convocada por esta presidência, em atendimento ao que foi requerido pelo Prefeito Municipal, através do ofício de nº 0363/2014-GAB-LOC. de 29 de setembro de 2014, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis do Prefeito Municipal: n.º 44/14, que "Dispõe sobre alteração do artigo 23 da Lei nº 3.455/2014-LOC., de 1º de agosto de 2014, e dá outras providências"; n.º 45/14, que "Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências" n.º 46/14; que "Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual 2014/2017, Lei n.º 3.412, de 12/12/2013, e nas diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 2014, Lei 3.375 de 27.06.2013. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda a leitura do Projeto dos Projetos acima. Terminada a leitura dos projetos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos às vinte horas e trinta e cinco minutos, (20,35h.) para que as Comissões Permanentes emitissem pareceres sobre os projetos constantes da Ordem do Dia. Reabertos os trabalhos às vinte horas e cinquenta minutos (20,50h.) O Senhor Presidente passou à deliberação dos Projetos constantes da **ORDEM DO DIA: PL Nº 44/14**, de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Colocado em discussão, nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra, foi colocado em votação simbólica, tendo 07 (sete) Vereadores votado favorável e 01 (um) contrário. Aprovado o Projeto, segue à Sanção e Promulgação do Senhor Prefeito Municipal; **PL Nº 45/14**, de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Colocado em discussão, nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra, foi colocado em votação simbólica, tendo 07 (sete) Vereadores votado favorável e 01 (um) contrário. Aprovado o Projeto, seguiu à Sanção e Promulgação do Senhor Prefeito Municipal; **PL Nº 46/14**, de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Colocado em discussão, nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra, foi colocado em votação simbólica, tendo 07 (sete) Vereadores votado favorável e 01 (um) contrário. Aprovado o Projeto, segue à Sanção e Promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a matéria destinada a Ordem do Dia desta sessão extraordinária, o Senhor

Segue fls. 02



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38  
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Continuação: fls. 02.

Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária às 21,13h.

C.M de Cafelândia, em 01 de outubro de 2.014.



Adilson Cirilo de Paula  
Presidente



Carlos Camargo  
1º Secretário



Juarez Jose Francisco  
2º Secretário